

ANEXO I

1. Das Principais Atribuições dos Cargos

1.1. Agente de Proteção da Aviação Civil

Descrição Sintética: Exercer a proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita, nas atividades de inspeção de passageiros, tripulantes, bagagem de mão e pessoal de serviço; inspeção de bagagem despachada; proteção de aeronave estacionada; verificação de segurança de aeronave (varredura); proteção de carga e outros itens; controle de acesso às áreas restritas de segurança e patrulha móvel da área operacional; e demais atividades fins.

Descrição Analítica: Pesquisar, através das informações do passageiro e da observação visual, indícios da existência de objetos perigosos no interior da bagagem de porão dos passageiros, para garantir que, a cada passageiro entrevistado, corresponda uma bagagem identificada, íntegra e livre de objetos perigosos em seu interior; detectar, através de recursos eletrônicos e/ou visuais, armas, explosivos ou outros artefatos perigosos e/ou proibidos que possam se encontrar de posse de passageiros e tripulantes, ou armazenadas em seus pertences de mão; examinar o conteúdo da bagagem, por equipamento de raios-X e/ou outros meios, para detecção de materiais perigosos e/ou proibidos; inspecionar pessoas, veículos e equipamentos envolvidos na execução de serviços de apoio ao voo, bem como da área onde a aeronave se encontra estacionada, com o objetivo de garantir sua integridade contra atos de interferência ilícita; inspecionar minuciosamente todas as instalações da aeronave, através de check-list de busca e detecção de armas, artefatos explosivos, substâncias nocivas ou outros dispositivos de terrorismo, para evitar que qualquer objeto suspeito seja deixado a bordo pelos passageiros que desembarcam, bem como para localizar objetos que tenham sido introduzidos na aeronave por qualquer meio e que possam trazer risco à operação desta; acompanhar todas as atividades de carga aérea, desde sua origem até o embarque ou armazenamento em terminal de carga aérea, através de aplicação de normas e inspeção de procedimentos indispensáveis de verificação de sua integridade (inclusive detecção através de raios-X), visando evitar a colocação, na carga, de objetos passíveis de causar dano à aeronave, em prol da segurança de voo; verificar as

credenciais de pessoas e veículos nos acessos às áreas restritas de segurança, de acordo com os procedimentos previstos no Programa de Segurança Aeroportuária, visando impedir o ingresso de pessoas ou veículos conduzindo armas, munição e/ou objetos perigosos nas áreas operacionais e restritas do aeroporto, bem como só permitir o acesso, às mesmas, de pessoas e viaturas devidamente credenciadas; proteger a área operacional, fiscalizando o credenciamento de pessoas e veículos para o trânsito e/ou permanência na área de movimento de aeronaves, bem como o cumprimento dos procedimentos previstos no Programa de Segurança Aeroportuária, concernentes ao controle de velocidade e ao uso das vias destinadas às viaturas.

1.2.Auxiliar Administrativo

Descrição Sintética: Executar atividades de apoio administrativo, técnico e operacional de nível médio, compreendendo a execução de trabalhos relativos à aplicação de normas legais e regulamentares, referentes à administração geral, operacional e de manutenção.

Descrição Analítica: Auxiliar na execução de tarefas nas áreas financeira, orçamentária, de material, patrimônio, recursos humanos e outras ligadas às atividades meio e fim do órgão; auxiliar no controle das atividades e tarefas da área específica de manutenção geral; participar na elaboração de relatório, na preparação de gráficos, na coleta de dados e minutar documentos; sugerir medidas que visem a simplificação do trabalho por ele executado; conferir e sugerir a correção em listagens, dados, notas e documentos; participar da elaboração de mapas, demonstrativos, levantamentos, inventários, balanços e balancetes; prestar esclarecimentos e informações sobre o órgão; executar tarefas de recebimento, registro, tramitação, conservação e arquivo de papéis e documentos; corrigir os desvios, erros e omissões em dados apurados, revendo os serviços executados; participar da implantação e execução de normas, regulamentos, planos, manuais e roteiros de serviço; prestar assistência técnica e treinar outros executores menos experientes; rascunhar e redigir ofícios, cartas, certidões e declarações, pareceres, despachos, atas e outros documentos; auxiliar em tarefas de comunicações e telecomunicações, recebendo e

transmitindo mensagem; executar trabalhos de pesquisa, tabulação de dados e realizar cálculos estatísticos e matemáticos; operar máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos; executar trabalhos datilográficos, mecanográficos e de secretaria geral; controlar registro de livros, fichas e formulários; relatar, imediatamente, a falha dos serviços, máquinas e equipamentos.

1.3. Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição Sintética: Executar atividades e serviços gerais, de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais semiqualeificados de infraestrutura, conservação de limpeza, confecção da merenda escolar, jardinagem e outros serviços afins.

Descrição Analítica: Executar serviços auxiliares de comunicação e administrativos em geral; desempenhar tarefas de conservação e limpeza em geral; executar serviços na área de jardinagem, horticultura e outros; desempenhar tarefas de segurança e portaria; preparar merenda escolar; efetuar controle de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções para prevenir acidentes; executar serviços em geral tais como: colocar e retirar placas de sinalização, transportar e carregar material de um local para outro, operar máquina copiadora, encadernar documentos e grampear.

1.4. Coveiro

Descrição Sintética: Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento;

Descrição Analítica: auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura; fechar a sepultura,

recobrando-a de terra e cal e fixando-lhe a laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; efetuar, caso seja necessário; a limpeza e conservação dos jazigos; auxiliar, caso seja necessário; o transporte de caixões e a exumação de cadáveres.

1.5.Médico Veterinário

Descrição Sintética: Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e executar programa de defesa sanitária, aprimoramento e desenvolvimento de pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos. Fazer atendimento, exercer fiscalização empregando outros métodos, assegurando a sanidade dos animais à produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Prestar assessoramento e consultoria nos órgãos públicos.

Descrição Analítica: Fazer exames perícias, tecnológicas e sanitárias dos subprodutos da indústria animal; elaborar e organizar estudos estatísticos ligados à pecuária; diagnosticar laboratorialmente e *in vivo*; fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais; efetuar controle sanitário da produção animal destinado à indústria, realizando exames *ante e post-mortem*, para proteger a saúde individual e coletiva da população; fazer autópsia, aplicando técnicas científicas na abertura do corpo, para estudar as causas da morte, a natureza da doença e o tipo de tratamento a ser recomendado; realizar estudo e aplicar medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; promover a educação sanitária a comunidade, treinando e supervisionando pessoal técnico e auxiliar da área de inspeção, proferindo palestras e orientando a população em geral e grupos específicos quanto ao controle e profilaxia, de zoonoses para prevenir doenças; realizar exames laboratoriais, colhendo o material e/ou procedendo à análise anátomo patológica, histopatológica, hematológica e imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica; planejar e executar a defesa sanitária animal; controlar e fiscalizar os produtos biológicos e quimioterápicos destinados aos animais; ministrar treinamento, quando necessários, na sua área específica; programar e coordenar atividades relativas à qualidade de alimentos de origem animal e vegetal, participando de equipe multiprofissional, observando projetos de pesquisa, estabelecendo normas e procedimentos

quanto à industrialização e comercialização, para assegurar a qualidade e condições de consumo, visando prevenir surtos de doenças transmitidas por alimentos, em defesa da saúde pública; programar, normalizar, coordenar, supervisionar e executar medidas necessárias para controle e profilaxia de zoonoses, bem como desenvolver projetos de pesquisas; aperfeiçoar métodos de combate a parasitas, realizando pesquisas pertinentes para evitar a proliferação de doenças; verificar métodos de preparação e armazenamento de produtos animais, desenvolvendo novas técnicas e testando sua eficácia, para a conservação e evitar deterioração; assessorar autoridades de nível hierárquico superior em matéria de sua competência; planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados com a pecuária e a saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes; desempenhar outras tarefas semelhantes.

1.6.Merendeira

Descrição Sintética: Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições ligeiras e distribuindo-as aos comensais, para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e outros.

Descrição Analítica: Efetuar o controle de gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os, medindo-os de acordo com o cardápio do dia para facilitar a utilização dos mesmos; preparar as refeições, lavando, descansando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo alimentos diversos de acordo com a orientação superior para atender ao programa alimentar estabelecido; distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos comensais; registrar o número das refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos; elaborar a pesagem e registro das sobras e restos alimentares, utilizando balanças apropriadas e anotando os resultados em fichas específicas para permitir a avaliação da aceitação dos

alimentos pelos comensais; efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o, por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e outros extravios; receber ou recolher louças e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; desempenhar outras tarefas semelhantes.

1.7.Motorista de Veículos Leves – Habilitação CNH “B”

Descrição Sintética: Dirigir automóvel de passeio, furgão ou similar, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de funcionários, autoridades, entrega e recolhimento de cargas.

Descrição Analítica: Dirigir com documentação necessária, os veículos de passeio, furgão ou similar, utilizados no transporte de pessoas e/ou cargas; manter o veículo abastecido de combustível e lubrificante, providenciando, quando necessário, o seu abastecimento; completar água do radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria; verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições, o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade; verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço, e substituindo-os, quando necessário; executar pequenos reparos de emergência; respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas; recolher à garagem o veículo quando concluir o serviço e/ou terminar seu expediente de trabalho; submeter-se a exames legais quando forem exigidos; cumprir com a regulamentação do setor de transportes; executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente, para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato; desempenhar outras tarefas semelhantes.

1.8. Motorista de Veículos Pesados – Habilitação CNH “C” ou “D”

Descrição Sintética: Dirigir veículos pesados, tais como caminhões, carretas e ônibus, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros ou cargas.

Descrição Analítica: Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, a água e óleo do carter e testando freios e parte elétrica, certificando as suas condições de funcionamento; examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido para programar sua tarefa; dirigir o caminhão, carreta ou ônibus, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para transportar passageiros ou conduzi-lo aos locais de descarga; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; zelar pela documentação da cargas e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresenta-la às autoridades competentes, quando solicitadas, nos postos de fiscalização; providenciar os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar o seu perfeito estado; controlar a carga e descarga do material transportável; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento; operar o mecanismo basculador, caso o caminhão for basculante, acionando sua alavanca de comando, para levantar ou baixar a caçamba e possibilitar a carga ou descarga do material; desempenhar outras tarefas semelhantes.

1.9. Operador de Máquinas Pesadas

Descrição Sintética: Operar máquinas, implementos agrícolas e rodoviários, como tratores, colhedeiças, retroescavadeiras, máquinas de beneficiamento agrícola e outras similares.

Descrição Analítica: Operar tratores, motoniveladoras, moto-scrapers, pá mecânica, rolos compressores, pavimentadora, compactadores, colhedeiças e valetadeiças com os respectivos implementos; realizar operações de aração, gradagem, plantio, roçagem,

valetamento, conservação de solo, colheita e transporte; efetuar o engate e regulagem dos implementos; efetuar a manutenção preventiva e abastecimento dos equipamentos, tais como lubrificações, calibragem de pneus, troca de óleo e limpeza dos filtros; efetuar terraplanagem e limpeza em locais de obras; abrir valas e valetas para montagem de adutoras e esgoto; conduzir e controlar a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar sobre a superfície de ruas ou rodovias; proceder à regulagem dos mecanismos de controle, estabelecendo a velocidade de erosão e realizando os outros ajustes pertinentes; por a máquina em funcionamento, acionando os comandos eletrônicos; fazer as modificações necessárias na regulagem da máquina, mudando o eletrodo, o tipo de acabamento, os canos de usinagem e o posicionamento das peças; desempenhar outras tarefas semelhantes.

1.10. Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1° ao 5° ano

Atribuições Gerais

- Ministrar aulas de acordo com os dias letivos e carga horária estabelecidos, registrando a frequência do aluno, conteúdos e resultados avaliativos.
- Participar do planejamento, elaboração, e execução dos projetos da escola, especialmente do Projeto Político Pedagógico PPP e do Plano de Desenvolvimento da Escola PDE;
- Elaborar e executar o plano de curso, como também o seu plano de trabalho específico de regência de classe e atividades afins, segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola;
- Contribuir para a formação e realização integral de todos os alunos, promovendo o desenvolvimento da sua capacidade, estimulando a autonomia e criatividade, para a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida da comunidade;
- Desempenhar atividades que promovam a articulação da escola com as famílias e comunidade;
- Planejar e executar atividades contínuas de recuperação, de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão aos alunos;
- Manter a disciplina em classe e colaborar com a ordem e disciplina geral no ambiente

escolar, construindo com os alunos e demais membros da equipe, um clima de amizade, cordialidade e respeito mútuo;

- Elaborar e promover a correção de todas as atividades, procedendo avaliação contínua e especificando o critério adotado a cada momento para divulgação dos resultados obtidos no prazo estipulado;
- Proceder à observação dos alunos, identificando necessidades e carências que interferem na aprendizagem dos mesmos e encaminhando-os à equipe pedagógica da unidade escolar;
- Participar de reuniões pedagógicas, conselho de classe, cursos de formação, seminários e encontros, prestando informações e realizando atividades de sua competência, garantindo a efetivação da Proposta Pedagógica;
- Manter permanente contato com os pais de alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- Planejar em colaboração com a equipe especializada e coordenação pedagógica, as adaptações metodológicas necessárias às especificidades de aprendizagem, para atender os alunos com necessidades educativas especiais;
- Participar de atividades educacionais, cívicas, culturais, comemorativas e de lazer promovidas pela escola, tanto em âmbito escolar como em eventos extraclasse;
- Tratar os educandos e suas famílias com urbanidade e imparcialidade, garantindo a natureza confidencial das informações e assuntos tratados;
- Gerir o processo de ensino aprendizagem, no âmbito dos programas definidos, procurando adaptar mecanismos de diferenciação pedagógica susceptíveis de responder às necessidades individuais dos alunos;
- Enriquecer e partilhar os recursos educativos, variando métodos e técnicas de acordo com as necessidades dos alunos, bem como utilizar novos meios de ensino que lhe sejam propostos, numa perspectiva de abertura à inovação, e de reforço da qualidade da educação e ensino;
- Recolher e respeitar as diferenças culturais e pessoais dos alunos e demais membros da comunidade educativa, valorizando os diferentes saberes e culturas e combatendo processos de exclusão e discriminação;
- Conhecer a Legislação Educacional, Estatuto do Magistério, Regimento Escolar, o Calendário, o Currículo Pleno e demais normas e instruções em vigor, respeitando a aplicabilidade legal e as formações hierárquicas;

- Participar de grupos de estudos, cursos, encontros com a finalidade de promover a contínua formação e aperfeiçoamento de atuação, o que contribuirá significativamente para o avanço profissional do educador;
- Aplicar conhecimentos de informática nas atividades inerentes a sua função, caso seja necessário;
- Demonstrar domínio de conceitos que envolvem as questões sobre violência na escola e no seu entorno, de bullying e de indisciplina geral.

Atribuições Específicas

- Ministras aulas de acordo com os dias letivos e carga horária estabelecidos, registrando conteúdos e frequências do aluno;
- Participar das reuniões administrativas e pedagógicas para as quais foram convocados;
- Prestar informações solicitadas e realizar atividades de sua competência nos termos regimentais;
- Organizar situações de aprendizagem adequadas à crianças de Educação Infantil. Compreendendo que esta vive um processo de ampliação de experiências com relação à construção das linguagens e dos objetos de conhecimento;
- Contribuir para a socialização e aprendizagem da criança, considerando seus aspectos afetivo, físico, psicossocial, cognitivo;
- Promover o desenvolvimento global do educando com base em situações cotidianas, realizando atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem infantil;
- Cuidar e educar as crianças, orientando-as e auxiliando-as no que se refere à higiene pessoal, alimentação e demais necessidades fisiológicas;
- Zelar pela saúde e bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros, buscando auxílio especializado em caso de urgência;
- Comunicar aos responsáveis pela criança, os acontecimentos relevantes do dia;
- Levar ao conhecimento da coordenação qualquer incidente ou dificuldades ocorridas;
- Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade;
- Verificar a frequência diária das crianças, comunicando as urgências à coordenação;
- Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional;
- Manter pontualidade e assiduidade às aulas e demais atividades previstas, comunicando antecipadamente ao seu superior, os eventuais atrasos ou ausências;

- Atender prontamente às requisições de documentos, informações ou providências inerentes ao seu cargo;
- Trajar-se adequadamente nas dependências da unidade escolar.

1.11.Recreador

Descrição Sintética: Desenvolver atividades de recreação, terapia ocupacional e reforço escolar, objetivando o desenvolvimento psicossocial e educacional satisfatório da criança e do adolescente, bem como contribuir para a saúde física e mental do idoso.

Descrição Analítica: Executar atividades recreativas e de lazer para criança na faixa de 07 a anos, visando o equilíbrio sócio emocional das mesmas; desenvolver atividades recreativas lúdicas para criança de 01 a 07 anos, visando o desenvolvimento sócio emocional e psicopedagógico; desenvolver atividade de recreação livre, respeitando o interesse da criança, visando desenvolver a criatividade; orientar as crianças na realização das tarefas escolares; desenvolver atividades de terapia ocupacional e recreativa, com idosos; auxiliar na organização e promoção de festas comemorativas; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; cuidar da higiene pessoal dos alunos e internados dos estabelecimentos de ensino e de assistência à infância; velar pela disciplina das crianças; ensinar aos menores bons hábitos de higiene e disciplina; cuidar da ordem e higiene do ambiente de trabalho; dar completa assistência aos menores; desempenhar outras tarefas semelhantes.

1.12. Analista Ambiental

Descrição Sintética: Realizar coletas e preparo de amostras e de outros procedimentos básicos para realização de análises laboratoriais; atendimento técnico ao público; catalogação, organização, produção de material audiovisual, arquivamento e conservação de acervo técnico; atividades administrativas e logísticas de apoio; análise de processo ou procedimento sobre os aspectos técnicos, emissão de pareceres sobre acordos, contratos, convênios, aplicação de normas ambientais e e outros documentos equivalentes.

Descrição Analítica: Elaborar minutas de documentos, organização consolidação e atualização de normas, jurisprudências e produção de outros materiais similares de interesse do serviço; pesquisa, elaboração, coordenação, execução e controle de projetos na área ambiental; planejamento, organização, direção, execução, supervisão, coordenação, consultoria, assessoramento e controle de ações, projetos e programas de promoção da área ambiental; realização de perícias ambientais; prestação de suporte e apoio técnico especializado; execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; orientação e controle de processos voltados às áreas de concentração, pesquisa, proteção e defesa ambiental; auxiliar formulação das políticas municipais de meio ambiente e dos recursos hídricos; melhoria da qualidade ambiental, e uso sustentável dos recursos naturais, estudo integrado de bacias hidrográficas, licenciamento de atividades econômicas; ações de zoneamento; normatização dos padrões de qualidade e de emissão de poluentes; análise processual de instrumentos de gestão ambiental; planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais, estaduais e municipais de meio ambiente formuladas no âmbito da União, Estado e Município, em especial as que se relacionem com as seguintes atividades: I- Regulação, controle e licenciamento; II – Monitoramento ambiental; III- Gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; IV – Ordenamento dos recursos hídricos, florestais e pesqueiros; V – Conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; VI – Estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais.